

Forte nos Resultados, Competente na Formação

Birigui, 16 de Outubro de 2019

Circular nº 10/2019

PREZADOS SENHORES PAIS E/OU RESPONSÁVEIS,

Agradecemos pela parceria e confiança que depositam em nossa **Unidade Educacional e Proposta Pedagógica**. Somos uma Rede de Educação, referência em valores éticos e cristãos, altamente reconhecida por ser **Forte nos Resultados, Competente na Formação**.

Com uma história centenária, que congrega diferentes gerações, desenvolvemos um projeto educativo em constante movimento e capaz de expressar e antecipar, as expectativas e os resultados que os educandos pretendem alcançar no futuro.

Atentos à realidade e às demandas de um novo tempo, o **Colégio Sagrado Coração de Jesus - Birigui**, da **Sagrado – Rede de Educação** se projeta para uma educação de excelência apoiada em novas soluções metodológicas de ensino, com uma base acadêmica sólida, que gera resultados comprovados e que possui na formação valores e competências que os alunos desenvolvem, tanto em termos curriculares quanto pessoais e sociais, disponibilizando uma estrutura que favorece a aprendizagem, ambientes que inspiram a criatividade e espaços que cooperam com o desenvolvimento humano.

Temos a grande **satisfação** em tê-los como membros integrantes da nossa **Unidade Educacional**.

Daremos início ao período de **Rematrículas e Matrículas** para o ano letivo de **2020** e priorizamos as famílias que já fazem parte da nossa **Unidade Educacional**, definimos o período de **21/10/2019 a 23/10/2019** para garantir a vaga, antes de disponibilizá-la aos novos alunos.

Para melhor atendê-los e, principalmente, para que possam se organizar, solicitamos especial atenção às orientações e informações que seguem abaixo:

I – DOCUMENTAÇÃO/REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- 1) Comparecer à Secretaria para atualização de dados cadastrais através do preenchimento do Requerimento de Matrícula, firmado pelo pai, mãe e/ou responsável.
- 2) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2020 será registrado no Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, Birigui-SP, sendo o mesmo vinculado ao Requerimento de Matrícula, que poderá ser acessado pelo site www.cscj-birigui.g12.br a partir de 22/10/2019.
- 3) Não serão aceitas matrículas quando existirem pendências financeiras junto ao Colégio ou em quaisquer das Unidades Escolares da Sagrado Rede de Educação. Nesta hipótese, necessário o contato direto com o Setor Administrativo Financeiro para regularização da situação.

4) Na opção em 13 vezes, aguardar o recebimento do boleto referente à **1ª parcela 2020**, cujo vencimento será no dia **08/11/2019**. A matrícula será confirmada após o pagamento integral da primeira parcela da anuidade.

5) No caso de pais separados, é obrigatório o fornecimento de cópia de decisão judicial que comprove a regularização da guarda do (a) filho (a).

6) Atestado Médico na hipótese de impossibilidade da prática de atividades esportivas, nas aulas de Educação Física.

II – A RESERVA DE VAGAS/MATRÍCULAS PARA 2020 SERÃO REALIZADAS NAS SEGUINTE DATAS:

- **REMATRÍCULAS:** de 21 a 23/10/2019 – horário: das 7h15min às 17h (sem intervalo) – **15% de desconto na 1ª parcela (para anuidade dividida em 13 vezes).**
- **ALUNOS NOVOS:** dias 24 e 25/10/2019 – horário: das 7h15min às 17h (sem intervalo) – **15% de desconto na 1ª parcela (para anuidade dividida em 13 vezes).**

III – VALORES DAS ANUIDADES:

VALOR DA ANUIDADE

CURSO/2020	Valor da Anuidade	Semestralidade	Valor da Mensalidade (12 parcelas)	Valor da Mensalidade (13 parcelas)
Educação Infantil 1 e 2	R\$8.204,88	R\$4.102,44	R\$683,74	R\$631,14
Educação Infantil 3 e 4	R\$9.943,68	R\$4.971,84	R\$828,64	R\$764,90
Ensino Fundamental I	R\$11.425,16	R\$5.712,58	R\$952,10	R\$878,86
Ensino Fundamental II	R\$14.033,98	R\$7.016,99	R\$1.169,50	R\$1.079,54

CURSO	Valor da 1ª parcela da anuidade em 13 vezes com 15% de desconto (matrícula efetivada nos dias 21, 22 e 23/10/2019.)
Educação Infantil 1 e 2	R\$536,47
Educação Infantil 3 e 4	R\$650,16
Ensino Fundamental I	R\$747,03
Ensino Fundamental II	R\$917,61

Para as **novas matrículas**, o valor da 1ª parcela da anuidade em 13 vezes com 15% de desconto (matrícula efetivada nos dias 24 e 25/10/2019.)

IV – OPÇÕES DE PAGAMENTO:

A anuidade poderá ser paga:

1ª Opção: pagamento à vista no ato da matrícula, com 5% de desconto.

2ª Opção: em 12(doze) parcelas iguais, vencendo a 1ª parcela em janeiro/2020 e, as demais, sucessivamente, de fevereiro/2020 a dezembro/2020, todas com vencimento para o dia 01 (um) de cada mês;

3ª Opção: em 13(treze) parcelas iguais, sendo a 1ª até o dia 08/11/2019 e, as demais, sucessivamente, vencendo a 2ª parcela em janeiro/2020 e a última em dezembro/2020, todas com vencimento para o dia 01(um) de cada mês:

4ª Opção: em 2(duas) parcelas iguais, correspondente cada uma a 50% (cinquenta por cento) da anuidade, sendo a 1ª parcela paga no ato da matrícula e, a 2ª parcela em 01/07/2020.

ATIVIDADES OFERECIDAS SEM ÔNUS:

- Treinos Esportivos (Futsal e Handebol)
- Badminton
- Clube da Robótica
- Encontros de Vida (Pastoral Escolar)
- Musicalização: Ed. Infantil e Ens. Fund. I
- Turma avançada de Matemática
- Aulas de Redação e Interpretação de Textos
- Apoio Pedagógico (Língua Portuguesa e Matemática)

ATIVIDADE TERCEIRIZADA (opcional e contratada em apartado):

Esgrima

DA ATIVIDADE EXTRACURRICULAR ROBÓTICA

Para os alunos do 1º ao 9º ano, é desenvolvida a atividade extracurricular denominada Educação Tecnológica ROBÓTICA.

V – LISTA DE MATERIAL ESCOLAR / LIVROS / APÓSTILAS

As informações referentes ao material escolar, livros didáticos para o ano letivo de 2020 estarão disponíveis no site do Colégio (<https://www.redesagrado.com/sagrado-coracao-birigui/>) a partir de Novembro/2019.

Na Secretaria do Colégio estarão disponíveis para consulta a lista dos materiais didáticos utilizados no ano de 2019, para que os pais/responsáveis dos alunos a serem matriculados tenham ciência e noção de quantidade e valores aproximados dos materiais que serão utilizados no ano letivo de 2020, de forma a decidirem pela viabilidade ou não da contratação.

Para alunos do Infantil 2 ao 9º ano, contamos com o apoio metodológico do **Sistema Anglo**. São utilizadas 04 (quatro apostilas) ao ano, contendo as disciplinas: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências. Utilizamos também o material de Inglês (1º ao 9º ano), Desenho (6º ao 9º ano) e Espanhol (6º ao 9º ano).

VI - UNIFORME ESCOLAR

O uniforme é de uso obrigatório para todos os alunos, nos termos do Regimento Escolar.

Local de revenda de uniformes escolares:

- **E-commerce:** www.sagradostore.com.br

VII - DOCUMENTAÇÃO

1. Para alunos novos:

- Requerimento de Matrícula
- 1 foto 3 x 4
- Cópia do RG (Identidade) do aluno
- Cópia do CPF do aluno
- Cópia da Certidão de Nascimento
- Cópia da carteirinha do plano de saúde do aluno
- Cópia do comprovante de endereço residencial do aluno

- Declaração de Transferência: Ed. Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental
- Atestado Médico – caso o aluno esteja impossibilitado da prática de atividades esportivas. Entregar na Secretaria do Colégio no início das aulas.
- Dados para o preenchimento do cadastro, inclusive nº do RG e CPF dos pais.
- Carta de adimplência para alunos novos

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

DA BASE LEGAL:

A contratação é feita sob a égide da Constituição Federal (artigos 206, incisos II e III, 209, 150, inciso VI, letra “C” e 195, §7º), do Código Civil Brasileiro, da Lei 9.870 de 23 de novembro de 1.999 (CDC) e da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 e Lei 8.069 de 13/07/1.990 (ECA).

ALERTAS ESPECIAIS:

I - Os interessados na rematrícula referente ao ano letivo 2020, deverão se manifestar juntamente ao Colégio, por escrito até o dia 23/10/2019, garantindo-se somente neste período, vaga na turma e período cursado no ano de 2019, ressalvando-se que apenas será efetivada a matrícula com o adimplemento das obrigações previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais - 2019

A ESCOLA NÃO GARANTIRÁ A VAGA DO (A) ALUNO (A) QUE NÃO TIVER SUA MATRÍCULA RENOVADA ATÉ O DIA 23/10/2019.

II - O Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, somente serão encaminhados para apreciação e deferimento da Direção, após a certificação pela tesouraria de que o solicitante esteja quite com suas obrigações financeiras decorrentes das prestações anteriores, bem como, com o pagamento da primeira parcela da anuidade 2020.

III – Os boletos para pagamentos das mensalidades contratadas, serão emitidos na modalidade registrada (físico ou digital), ficando a critério do Colégio a escolha da Instituição Financeira que gerará a respectiva carteira de cobrança.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Antecipadamente, agradecemos pela confiança depositada no Colégio que assume a responsabilidade pela formação integral do (a) seu (a) filho (a).

Que o Sagrado Coração de Jesus e Bem-Aventurada Clélia Merloni, os abençoem e iluminem!

Atenciosamente,

Floripes Foratto (In. Cássia)
Gestora Administrativa

In. Eurides Alves
Superiora